



Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 622-9090 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 011494320001-21

RESOLUÇÃO CONSAC 001/2020

Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos do curso de Enfermagem da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus-Covid-19.

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta instituição e tendo em vista o que estabelece a Portaria MEC nº 383, de 9 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Antecipar a colação de grau dos alunos regularmente matriculados no último semestre do curso de Enfermagem desta Faculdade, desde que tenham completado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária prevista para o estágio supervisionado.

Parágrafo Único – o aluno só terá direito à antecipação da colação de grau de que trata este artigo enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus-Covid-19.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Acadêmica desta instituição verificar se o aluno interessado na antecipação da colação de grau reúne as condições previstas no artigo primeiro desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor em 30 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de abril de 2020

Antônio Walter Moraes de Lima

Diretor-Geral